

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



CHAMADA PÚBLICA Nº 02 - ENEL ESCOLAS CRIATIVAS

JIJOCA DE JERICOACOARA 2020 – I RETIFICAÇÃO – NOVOS PRAZOS

A ENEL, a Quitanda Soluções Criativas, a Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara e o Museu da Fotografia Fortaleza tornam público o *Concurso de Fotografia – “Nossa Casa: Um Mundo Nosso”*

INTRODUÇÃO: O PROGRAMA ESCOLAS CRIATIVAS E O CONCURSO DE FOTOGRAFIA – NOSSA CASA: UM MUNDO NOSSO

Promover uma educação integrada, a cidadania e o desenvolvimento a partir dos pilares da Cultura, Sustentabilidade e Inovação. É com essa proposta que o programa Escolas Criativas se configura, buscando potencializar a escola como lugar de criação e difusão de conhecimentos e pensando a cultura e a criatividade como bases centrais para o desenvolvimento da educação brasileira.

Usando a inovação tecnológica a favor de novas metodologias de ensino e fortalecendo o ambiente escolar como espaço central na articulação com a comunidade, o programa desenvolve suas ações a partir dos eixos: Formação, Difusão, Inovação e Infraestrutura e Pesquisa e Produção de Conhecimento.

Em consonância com os objetivos estratégicos do Programa Escolas Criativas, o Concurso de Fotografia – “Nossa Casa: Um Mundo Nosso” propõe estimular a criatividade dos estudantes do ensino fundamental da rede pública de Jijoca de Jericoacoara por meio da experimentação da linguagem da fotografia como suporte para autoexpressão.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste chamamento público a seleção e premiação de fotografias a serem produzidas por estudantes que estejam cursando entre o 5º e o 9º anos do Ensino Fundamental devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Jijoca de Jericoacoara, tendo como tema principal a experiência vivida em casa durante a pandemia e isolamento social.

1.2 O presente processo seletivo é aqui apresentado como um concurso de fotografia intitulado “Nossa Casa: Um Mundo Nosso” e tem como objetivos estimular os estudantes a expressarem suas impressões e partilharem com o público a experiência afetiva do

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



isolamento social e da convivência intensa com o ambiente residencial/familiar, bem como experimentar a linguagem da fotografia como suporte para autoexpressão.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A validade desta seleção pública será de 03 meses, compreendendo o período de inscrição, seleção, divulgação e premiação, com início no dia 20 de maio de 2020, podendo ser prorrogado pela organização.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar deste edital alunos da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara (CE) que estejam cursando entre o 5º e o 9º anos do Ensino Fundamental.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os 30 inscritos que obtiverem melhor pontuação em suas fotos, conforme critérios de avaliação constantes deste edital, serão premiados.

4.1.1 Cada premiado receberá um fone de ouvido e uma foto impressa na dimensão 20cm X 30cm.

4.1.2 As 30 fotos premiadas serão impressas e farão parte de uma exposição que percorrerá as 10 escolas da rede pública de Jijoca de Jericoacoara, em datas a serem definidas posteriormente. Ao final do circuito da exposição pelas escolas o aluno receberá sua foto.

4.2 As fotos premiadas poderão também fazer parte de uma publicação no formato E-book.

4.3 Os recursos financeiros para a viabilização da premiação constante no item 4 deste edital encontram-se previstos no orçamento do Programa Escolas Criativas e serão garantidos pela Quitanda Soluções Criativas, produtora responsável pela execução plena dos termos contidos no presente chamamento público.

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital e unicamente através do formulário específico publicado no endereço <https://www.escolascriativas.com/concurso-de-fotografia-nossa-casa-um-mundo-nosso/>
- 5.2 No endereço constante do item 5.1, o formulário de inscrição online estará aberto para o envio de propostas entre os dias 20 de maio a 22 de junho de 2020.
- 5.3 As inscrições se encerram às 23h59h, no horário de Brasília, do dia 22 de junho de 2020.
- 5.4 Não serão aceitas inscrições após o previsto no item 5.3. Fica valendo o horário de envio registrado na Plataforma.
- 5.5 No ANEXO 1, constante deste edital, o candidato encontrará as informações sobre como fazer sua inscrição.
- 5.6. Cada candidato poderá inscrever até 03 fotos, sendo que apenas uma será selecionada para a exposição.
- 5.7 A(s) foto(s) deve(m) obrigatoriamente ser de autoria do candidato.

Parágrafo segundo - cada foto inscrita deve ter um título que deverá ser inserido em campo específico no formulário de inscrição. O título é uma pequena expressão que procura exprimir em palavras a ideia que a imagem pretende passar pra quem olha.

- 5.8 Serão consideradas para este edital somente fotos feitas no período da quarentena até o fim do prazo de inscrições, ou seja entre os dias 24 de março e 07 de junho de 2020, justamente porque o concurso se propõe a retratar a experiência vivida pelos estudantes durante o isolamento social.
 - 5.8.1 Somente para as fotos premiadas será solicitada a comprovação de data de registro de imagem. Essa informação já consta em fotos que forem feitas com máquina fotográfica. Para as fotos realizadas com smartphone será preciso fazer o print da respectiva foto na galeria. Será desclassificada a foto que for realizada fora do período previsto no Item 5.8.
- 5.9 As 30 fotos mais bem pontuadas no processo de seleção farão parte de uma exposição pública que circulará por todas as escolas municipais de Jijoca de Jericoacoara e logo depois serão entregues aos devidos autores. Os trabalhos selecionados também farão parte de um livro digital (e-book) com caráter pedagógico que tem como finalidade a promoção e difusão das criações dos estudantes. A

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



comissão de seleção pode, eventualmente, decidir que outras fotos feitas pelos estudantes participantes integrem a publicação.

6. DO CONTEÚDO E FORMATO DA PROPOSTA

- 6.1 O concurso de fotografia “Nossa Casa: Um Mundo Nosso” possui como tema principal a experiência vivida pelo(a)s estudantes em casa durante a pandemia e isolamento social. Desse modo, serão premiadas as fotografias que melhor expressarem o que o(a)s estudantes observam em casa, como por exemplo: os detalhes dos ambientes, a dinâmica das pessoas que ali vivem, as cores, os objetos, as movimentações no quintal, na cozinha, na sala, nos quartos, o olhar pela janela...

Pretende-se estimular os estudantes a expressarem suas impressões e partilharem com o público a experiência afetiva do isolamento social e da convivência intensa com o ambiente residencial e familiar, bem como experimentarem a linguagem da fotografia como suporte para autoexpressão.

- 6.2 Para inscrição, as fotografias devem ser anexas de forma digital, em campo específico, por meio formulário de inscrição disponível no endereço <https://www.escolascriativas.com/concurso-de-fotografia-nossa-casa-um-mundo-nosso/>. Orientações sobre o formato e como enviar a foto encontram-se disponíveis no ANEXO 1 deste edital. Confira também o vídeo tutorial com dicas sobre como fazer boas fotos, no endereço <https://www.youtube.com/escolascriativas>.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, criada exclusivamente para este concurso, constituída por profissionais que atuam na área temática que versa o edital.
- 7.2 Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois/duas) avaliadora(s) diferentes.

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



- 7.3 A Comissão de Avaliação e Seleção do Edital será constituída por 04 (quatro) representantes, indicados pela Quitanda Soluções Artísticas e pelo Museu da Fotografia Fortaleza.
- 7.4 A Comissão de Avaliação e Seleção será coordenada pela Quitanda Soluções Artísticas, a quem cabe dar todas as diretrizes do processo de avaliação e o posicionamento acerca dos resultados do presente Edital.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1 Caberá aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do *Concurso de Fotografia – “Nossa Casa: Um Mundo Nosso”* avaliar o mérito da proposta, atribuindo pontuação de acordo com os seguintes critérios :

| critério | pontuação |
|--|-----------|
| <p>A) Adequação com o Tema:</p> <p><i>As fotografias inscritas devem se relacionar com a experiência vivida pela(o)s estudantes em casa durante a quarentena: seus espaços e detalhes, as pessoas da casa, o olhar para a cidade estando dentro de casa.</i></p> | 0 a 5 |
| <p>B) Composição artística</p> <p><i>Potência criativa da(o) estudante ao compor a situação a ser fotografada: como aproveita os ambientes, as pessoas, os objetos, a luz, a sombra para experimentar a composição visual da foto.</i></p> | 0 a 5 |
| <p>C) Originalidade</p> <p><i>Identificar na fotografia o estilo próprio da(o) estudante, sua identidade e seu jeito único de se expressar. É possível identificar a originalidade tanto numa ideia única e inédita, quanto numa possibilidade de remontar, de seu jeito, uma outra obra fotográfica, feita originalmente por outro(a) fotógrafo(a).</i></p> | 0 a 5 |

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



| | |
|---|-------|
| D) Elementos técnicos: <i>A partir das dicas básicas para fotografia produzidas pelo celular, contidas no vídeo tutorial, serão observados elementos técnicos elementares para a produção das fotos: iluminação, posicionamento de câmera, enquadramento, contraste...</i> | 0 a 5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 20 |

Definição da pontuação: 0 = não atende; 1, 2, 3 e 4 = atende parcialmente; e 5 = atende totalmente.

8.2 Cada proposta será avaliada por 02 (dois) membros da comissão de seleção.

8.3 A pontuação final de cada proposta será resultante da média formada pelas duas avaliações.

8.3.1 Será desclassificada a proposta que obtiver pontuação média menor que 10 pontos.

8.4 Em caso de empate, será contemplada, na seguinte ordem, a proposta que:

8.4.1 Obtiver a maior pontuação constante na letra A, da coluna “critério”.

8.4.2 Se persistir o empate, será atendido o projeto que somar mais pontos correspondentes à coluna “critério” nas letras B, C, e D, nesta ordem.

8.5 Cada uma das 30 (trinta) propostas com melhor pontuação, conforme avaliação da comissão de seleção, considerando os itens 8.3, 8.3.1 e 8.4, será reconhecida com a seguinte premiação: 01 Fone de ouvido e 01 foto impressa na dimensão 20cm X 30cm. A foto será entregue após o final da exposição que percorrerá as 10 escolas de Jijoca de Jericoacoara, em data ainda a ser definida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1 A relação das 30 propostas selecionadas estará disponível no site escolascriativas.com e afixada na Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara no dia 03 de julho de 2020.

9.2 Serão premiadas as 30 propostas que obtiverem a maior pontuação absoluta, seguindo o disposto no Item 8.5.

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Não cabe recurso em nenhuma instância desse processo seletivo.

10.3 A concessão do prêmio não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a ENEL, a Quitanda Soluções Artísticas e a Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara.

10.4 As proposta inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro do Programa Escolas Criativas.

10.5 O pedido de inscrição encaminhado em desacordo com o disposto no item 5.5 do presente edital será desclassificado.

10.6 O ônus da participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do proponente.

10.7 O proponente, classificado ou não, autoriza ao Programa Escolas Criativas a utilizar a proposta para finalidade promocional e educativa sem fins comerciais.

10.8 As peças promocionais deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

10.09 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados.

10.10 O proponente deve ser o autor da foto inscrita.

10.10 Informações e orientações poderão ser obtidas por meio do número telefônico: (85)99621-9700

10.11 Os casos omissos serão apurados e encaminhados por meio do email contato@escolascriativas.com , cabendo a Quitanda Soluções Criativas a decisão terminativa.

Paulo Vitor Feitosa

Quitanda Soluções Criativas

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



Thiago Bastos

Secretário de Educação de Jijoca de Jericoacoara

ANEXO 1 – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Como faço para me inscrever?

>>> Preencha o formulário constante no endereço escolascriativas.com

Como devo enviar a (s) foto (s)?

>>> anexe sua(s) foto(s) no formato .JPEG campo “enviar arquivo”.

Até quantas fotos posso enviar?

>>> Você pode enviar até 03 fotos.

>>>> VOCÊ PODE CONFERIR DICAS PARA UMA BOA FOTO NO TUTORIAL FOTOGRAFIA CRIATIVA NO LINK: www.youtube.com/escolascriativas

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura